



Decreto Nº 0036762/2026-12 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.384,82 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais, Oitenta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 12/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036762/2026-12 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903972000	4.467,62	0,00
		Total por Ação	4.467,62
		Total por Unidade	4.467,62
		Total por Órgão	4.467,62
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33909299000	11.917,20	0,00
150000000001	44905218000	0,00	11.917,20
		Total por Ação	11.917,20
		Total por Unidade	11.917,20
		Total por Órgão	11.917,20
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903972000	0,00	4.467,62
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	4.467,62
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31909299000	13.000,00	0,00
150000250005	33903024000	0,00	80.000,00
150000250005	33903919000	40.000,00	0,00
150000250006	33903919000	40.000,00	0,00
		Total por Ação	93.000,00
		Total por Unidade	93.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903026000	0,00	13.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	93.000,00
		Total da Movimentação	109.384,82
<hr/>			
THEODORICO DE ASSIS FERRACO			
Prefeito(a)			